



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0620/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

PORTARIA MUNICIPAL N.º 179/2021.

**Dispõe sobre Alteração na lotação de Professores convocados pela da Portaria Municipal nº 090/2021 em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio dos Memorandos SEMED nº 279/2021 e nº 009 A/2021, para adequação do quadro docente de unidades de ensino em virtude de alterações ocorridas na lotação inicial para o ano letivo de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação e/ou carga horária de professores constantes no anexo único desta Portaria, convocados pela Portaria Municipal nº 090/2021 para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"							
Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semana l	Mensal
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Maria Cristina Selau Mendes Saraiva	Professor N-II	01/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor de Letras	/	Cristiane Balbuena Vareiro	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
				02/08/2021	17/12/2021	03 h/a	15 h/a
		Ivone da Silva Thomaz	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor de Educação de Jovens e Adultos -EJA		Maria Cristina Selau Mendes Saraiva	Professor N-II	01/08/2021	17/12/2021	09 h/a	45 h/a

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA “Distrito de Palmeiras”							
Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semana l	Mensal
Professor de História		Flávio Henrique Florenzano	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	17 h/a	85 h/a
Professor Língua Estrangeira - Inglês		Cristiane Goes Leandro	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Agosto de 2021.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 182/2021.

**Revoga a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino para exercício de 2021, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 301/2021, com fundamentos no inciso IV, artigo 17 do Decreto Municipal nº399/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a convocação da servidora abaixo relacionada, realizada por meio da Portaria Municipal nº 097/2021 de 18/03/2021, para o exercício em Regime de Suplência na função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS.

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil PROFª SIDINEI MARQUES ROSA "Sede"							
--	--	--	--	--	--	--	--

Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semana l	Mensal
Professor de Pedagogia Educação Infantil		Wilma Soares Pereira de Melo	Professor N-III	10/03/2021	16/08/2021	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Agosto de 2021.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 184/2021.

**Dispõe sobre Convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 301/2021, tendo em vista o término de licença maternidade em 16/08/2021, com fundamentos no Decreto nº 399/2020 e Edital nº 001/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a professora constante abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil PROFª SIDINEI MARQUES ROSA "Sede"							
Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semana l	Mensal
Professor de Pedagogia Educação Infantil		Elenir de Souza Pedro	Professor N-III	17/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Ficam assegurados ao professor convocado, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Agosto de 2021.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

## DECRETOS

## DECRETO MUNICIPAL N.º 067/2021

**Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Dois irmãos do Buriti/MS no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social); e Considerando o ofício 10/2021, de 16 de agosto de 2021 recebido do Conselho Municipal de Assistência Social;

## DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2021, às 8 horas, no Salão de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de Agosto de 2021.**

**Wlademir de Souza Volk**

**Prefeito Municipal**

**AVISOS/ EDITAIS**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônica, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica (proposta Convênio SICONV nº 902567/2020. Emenda Parlamentar, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA).

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2021

HORA DA ABERTURA: às 09h00min. (BR)

RETIRADA DO EDITAL:

Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e no site: [doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/](https://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/).

**Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de agosto de 2021.**  
**ROSELY LACERDA MIYADI**  
**PREGOEIRA**

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 35/2021, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "A2" ( INFECTANTE), CARÇAÇA DE ANIMAIS, PELO PERÍODO DE 12 ( DOZE) MESES, realizado dia 12/08/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
ATITUDE AMBIENTAL LTDA	R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

**Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Agosto de 2021.**  
**ROSELY LACERDA MIYADI**  
**Pregoeira**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº35/2021 fica convocada a licitante:ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, para a assinatura da Ata de Registro, sob pena de decair do direito.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de Agosto de 2021.**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 29/2021, que versa sobre a Aquisição de material de construção para aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme Convênio nº27.726/2017 - Processo nº57/500.116/2017., realizado dia 21/07/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
MATSUDA & CIA LTDA	R\$311.141,84 (trezentos e onze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de Agosto de 2021.**  
**LAÍS FERNANDA F. DE LIMA**  
**Pregoeira**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 29/2021 fica convocada a licitante: MATSUDA & CIA LTDA Vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato, sob pena de decair do direito.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Agosto de 2021.**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**

**TERMOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Wlademir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº: 109/2021 .

b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº35 /2021.

c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO A2 ( INFECTANTE), CARÇAÇA DE ANIMAIS, PELO PERÍODO DE 12 ( DOZE) MESES.

d) - Empresa declarada vencedora: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

e) Valor Homologado: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de Agosto de 2021**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**